



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

BELÉM DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 13 DE MARÇO DE 2026 - NÚMERO 268

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Portaria

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

ELIEUDO JOSE RIBEIRO JUNIOR

CPF: 05715127394

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=57977517000152/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/CN=ELIEUDO JOSE RIBEIRO JUNIOR:05715127394 2026-03-13T10:07:37-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A4C34D5873B0E10****Câmara Municipal de Belém do Piauí/PI****Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro**

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000

Belém do Piauí/PI

E-mail: cmvbelempi@gmail.com

PORTARIA Nº 02/2026

DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para
Cargo em Comissão no âmbito da Câmara
Municipal de Belém do Piauí/PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de Cargo em Comissão para
atender às atividades de assessoramento direto da Presidência;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão se destinam às funções de
direção, chefia e assessoramento, nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Sra. **ANA DOS SANTOS CARVALHO**, inscrito
no CPF/MF sob o nº. ***. 525.45* __**, para exercer o Cargo em Comissão de
ASSESSORA PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Belém
do Piauí/PI, com as atribuições previstas na legislação municipal vigente.

Art. 2º. O nomeado perceberá a remuneração correspondente ao cargo,
conforme estabelecido em lei específica do Município.

Art. 3º. A presente nomeação é de livre nomeação e exoneração, produzindo
seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belém do Piauí/PI, em 12 de
março de 2026.


Ver. ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal